

matrícula
1.981

ficha
1

Código (CNS): 15.096-1
Gália, 24 de Fevereiro de 2015

PROPRIEDADE AGRÍCOLA denominada Sítio Nossa Senhora Aparecida, destacada de área maior, no perímetro rural do município e comarca de Gália, com a área total de 3,63 hectares, iguais a 1,50 alqueires paulista, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se pelo ponto 5A, cravado no vértice formado pela Estrada Municipal que liga Gália ao Bairro usina e terras do Sítio Santa Ivana, de propriedade de Diógenes Bozelli; daí segue com o rumo de 41°50'30"NW, numa distância de 210,00 metros, confrontando com terras do Sítio Santa Ivana, de propriedade de Diógenes Bozelli até o ponto 5B; daí deflete à direita e segue com o rumo de 49°10'00" NE numa distância de 166,00 metros, confrontando ainda com terras do Sítio Santa Ivana, de propriedade de Diógenes Bozelli até o marco 5C; daí deflete à direita e segue com o rumo de 36°00'48' SE, numa distância de 268,12 metros, confrontando com área remanescente de propriedade de Luiz Massanobu Oshiro até o ponto 5D; daí deflete à direita e segue com o rumo de 71°00'10"SW, numa distância de 146,00 metros, confrontando com o lado direito (sentido cidade) da Estrada Municipal que liga Gália ao Bairro Usina, e pelo lado esquerdo da estrada municipal, confronta com terras do Sítio Nossa Senhora de Fátima, de propriedade de Jacyr Bergamin e terras da fazenda boa ventura, de propriedade de Nisio Bonini e outros, até o ponto 5A, início deste roteiro".

Cadastrada no INCRA, em maior área, sob nº 000.019.303.089-0 (módulo fiscal 14,0; nº de módulos fiscais 0,86 área total de 12,1) e na Receita Federal sob o nº 5.984.306-3.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO BATISTA MAROSTEGA, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 19.992.501 SSP/SP, inscrito no CPF nº 101.617.888-31 e sua esposa **NEUSA FERREIRA MAROSTEGA**, brasileira, do lar, portadora do RG: nº 25.479.201-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 143.188.568-10, casado sob o regime da comunhão de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, (Pacto Antenupcial registrado sob nº 17.462, no Registro Imobiliário de Garça/SP), residentes e domiciliados no município de Gália/SP, no Sítio Santa Marta. **REGISTRO ANTERIOR: R01**, matrícula nº 19.152, datado de 10/08/2005, do CRI de Garça/SP. Gália, 24 de fevereiro de 2015. A Escrevente Autorizada: Mariana (Mariana Cristina Massuda Fontes)////

Av.1- Procedo a presente averbação autorizada pela escritura abaixo descrita, a fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado no INCRA sob nº 950.050.087.076-7, CCIR: 15708676144, módulo rural (ha) 0,0000, nº de módulos rurais 0,00, nº de módulos fiscais (ha) 14,0000, nº de módulos fiscais 0,2500, FMP (ha) 2,0000 e na Receita Federal NIRF: nº 6.949.556-4. Protocolo nº 11.326, em 04/02/2015. Gália, 24 de fevereiro de 2015. A Escrevente Autorizada: Mariana (Mariana Cristina Massuda Fontes)////

R.2 Por Escritura de Compra e Venda, datada de 03 de fevereiro de 2015, lavrada às páginas 031/033, no livro 91 e Escritura Pública Declaratória Retificatória, datada de 23 de fevereiro de 2015, lavrada à página 58, no livro 91, ambas do Tabelionato de Notas de Gália/SP, prenotada sob o nº 11.326, em 04/02/15, **JOÃO BATISTA MAROSTEGA** e **NEUSA FERREIRA MAROSTEGA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **WALDEMAR ANTONIO MACHADO JUNIOR**, brasileiro, administrador, portador do RG: 25.325.870 SSP/SP, inscrito no CPF: nº 170.282.198-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSANGELA DE LIMA AQUINO MACHADO**, brasileira, bacharel em direito, portadora do RG nº 38.527.549 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 661.524.101-34, residentes e domiciliados na Rua Alexandre Archipenko, nº 175, Apto 134, Bairro Vila Andrade,

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula **1.981**

ficha **1**

São Paulo/SP, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Valor venal do imóvel R\$28.687,50 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) atribuído pela Prefeitura Municipal de Gália/SP. Foi recolhido ITBI no valor de R\$600,00. Gália, 24 de fevereiro de 2015. A Escrevente Autorizada: Mariana Cristina Massuda Fontes (Mariana Cristina Massuda Fontes)////

Av.3 - Procedo à presente averbação autorizada pela Escritura supra registra, a fim de constar que o imóvel objeto da presente matrícula passou a denominar-se **SÍTIO NOSSO LAR**. Protocolo nº 11.326, em 04/02/2015. Gália, 24 de fevereiro de 2015. A Escrevente Autorizada: Mariana Cristina Massuda Fontes (Mariana Cristina Massuda Fontes)////

Av.04: Procedo à presente averbação a requerimento do proprietário WALDEMAR ANTONIO MACHADO JUNIOR, já qualificado, datado de 04 de maio de 2015, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no **CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL sob o nº 35166060076414**, nos termos do item 1, "b", nº26, seção 1- A, capítulo XX, do Provimento 58/89. Protocolo nº11.519, em 04/05/2015. Gália, 18 de maio de 2015. A Escrevente Autorizada: Mariana Cristina Massuda Fontes (Mariana Cristina Massuda Fontes)////

R.05 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29 de outubro de 2019, lavrada às páginas 264/266, no livro 309, no Tabelionato de Notas de Garça/SP, **prenotada sob o nº: 14.897**, em 31/10/19, WALDEMAR ANTONIO MACHADO JUNIOR e sua esposa ROSÂNGELA DE LIMA AQUINO MACHADO, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **CARLOS EDUARDO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº: 43.582.599-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº: 294.428.558-08, residente e domiciliado na Rua Olindo Veronez, nº 378, em Marília/SP, pelo preço de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Valor venal do imóvel R\$87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais), conforme DIAT exercício 2019. Foi recolhido ITBI no valor de R\$1.760,00. Gália, 13 de novembro de 2019 A Oficiala Substituta: Mariana Cristina Massuda Fontes (Mariana Cristina Massuda Fontes)//// Selo digital: 1509613210A0000002648919Q

Av.06- Pela Certidão Judicial expedida em 22 de outubro de 2021, pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Garça/SP, extraída dos Autos da Ação de Execução Civil, processo nº: 1002310-14.2018.8.26.0201, Protocolo Penhora Online PH000390325, movida por **RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 91.108.027/0001-58, contra **CARLOS EDUARDO DOS REIS**, inscrito no CPF sob nº: 294.428.558-08, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$826.503,37 (oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e três reais e trinta e sete centavos) tendo sido nomeado como depositário: Carlos Eduardo dos Reis, já qualificado. Protocolo nº: 16.134 de 22/11/2021. Gália, 08 de dezembro de 2021. A Escrevente Autorizada: Nayeli Kethelin dos Santos (Nayeli Kethelin dos Santos)////Selo digital: 1509613210A0000003011921M